

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA - EDITAL Nº 67/2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019 (SEI n.º 2662281), **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – ETAPA II** do Edital nº 67/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 11 de setembro de 2026, que dispõe sobre a seleção de profissional colaborador, pessoa física, para atuação como **Operador(a) de Trator Agrícola** no âmbito do Projeto REPARA – Recuperação de Pastagens Degradadas, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO CANDIDATO CONVOCADO

Fica convocado para participação na Prova Prática – Etapa II o candidato abaixo relacionado:

Profissional Operador(a) de Trator Agrícola	
NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
PABLO MEDINA EMERICK	Convocado

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Prova Prática será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 23 de setembro de 2026

Horário: 16h

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Campus Ariquemes

Endereço: Rodovia RO-257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste, Ariquemes/RO.

A prova será realizada com trator agrícola disponibilizado pelo Projeto REPARA e terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para operar trator agrícola e implementos de maneira técnica, segura e compatível com as atividades previstas no Edital.

3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. O candidato deverá apresentar, no momento da prova prática, **documento oficial de identificação com foto e Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e válida, categoria B ou superior**.

3.2. Serão avaliados os critérios estabelecidos no item 12.6 e no Anexo III do Edital nº 67/2026/ARI – CGAB/IFRO:

- I - inspeção e preparação pré-operacional da máquina – até 10 pontos;
- II - domínio dos comandos e operação do trator – até 15 pontos;
- III - condução, controle e execução de manobras – até 15 pontos;
- IV - acoplamento, regulagem e/ou operação de implementos – até 10 pontos;
- V - segurança, zelo e postura técnica durante a operação – até 10 pontos.

3.3. A Prova Prática totalizará **60 (sessenta) pontos**, sendo necessária pontuação mínima de **36 (trinta e seis) pontos** para aprovação nesta etapa.

3.4. Independentemente da pontuação obtida, serão observadas as hipóteses de eliminação por segurança previstas no item 12.8 do Edital.

3.5. O candidato que não comparecer à prova prática na data e horário estabelecidos será eliminado do processo seletivo, nos termos do item 12.10 do Edital nº 67/2026/ARI – CGAB/IFRO.

Ariquemes - RO, 21 de setembro de 2026.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3156433** e o código CRC **86B31F9F**.